

Reconhecimento facial garante a segurança em estádios

Tecnologia, que será obrigatória, tem auxiliado até a encontrar pessoas desaparecidas

Por Murilo Adjuto e Yan Vittor Souza*

Com os avanços tecnológicos, a biometria digital e facial tornou-se uma ferramenta cada vez mais comum para simplificar o acesso a bancos, edifícios e empresas. Desde 2023, entrou em vigor a Lei 14.597/2023, também conhecida como Lei Geral do Esporte, que tornou obrigatório o uso de reconhecimento facial nas catracas para acesso dos torcedores em arenas esportivas.

Segundo a legislação, arenas esportivas com capacidade para mais de 20 mil pessoas devem implementar sistemas de monitoramento e identificação biométrica até 2025. Os estádios que já adotaram essa tecnologia são o Allianz Parque, da Sociedade Esportiva Palmeiras, em São Paulo, e o Hailé Pinheiro, do Goiás Esporte Clube, em Goiânia (GO).

Clubes como Vasco e Atlético Mineiro estão nos estágios iniciais do desenvolvimento dessa tecnologia em seus estádios, assim como outros como a Arena Fonte Nova, em Salvador (BA); Ilha do Retiro, em Recife (PE), e o Maracanã, no Rio de Janeiro.

Vantagens

Desde março de 2023, o Allianz Parque, que é administrado pelo Palmeiras, adotou o uso da biometria facial durante os jogos do time. Segundo a gestão do clube, o uso da tecnologia vai além da agilidade na venda de ingresso, impedindo ainda a venda irregular de ingressos de jogos do Palmeiras.

A administração do clube explicou que após um ano de implementação, a biometria no estádio tem apresentado resultados positivos, reduzindo o tempo de espera para os torcedores e registrando apenas um índice de falha no sistema de 2,5%.

Além disso, o clube fez uma parceria com a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP). O Palmeiras compartilha os dados dos compradores de ingressos com a secretaria e, a partir dessas informações, o órgão analisa e retorna ao clube uma lista com os nomes de indivíduos que possuem pendências judiciais.

O resultado da parceria incluiu a captura de 39 indivíduos procurados pela Justiça com mandados de prisão em aberto. Além disso, o sistema também contribuiu para localizar 275 pessoas reportadas como desaparecidas, identificou 56 indivíduos que violaram medidas judiciais, detectou 12 casos de uso de documentos falsos e impediu a entrada de cinco torcedores de acordo com o estatuto do torcedor. Ao todo, mais de 200 mil torcedores foram submetidos à fiscalização.



Catracas com reconhecimento facial no Allianz Parque, do Palmeiras

Proteção de dados

O advogado e especialista em ciências criminais Berllinque Cantelmo explica que, apesar da tecnologia de reconhecimento facial em locais públicos, como estádios de futebol, facilitar a resolução de crimes nesses locais, existem questões éticas que devem ser consideradas.

“Uma das maiores preocupações éticas é uma possível incongruência nas imagens, sobretudo do ponto de vista de pixelização e nitidez, onde a resolução precisa estar condizente com uma análise própria de fisionomia para que as autoridades não sejam levadas a equívocos graves correlacionados a reconhecimentos faciais ou reconhecimentos legais, de acordo com o que prevê, inclusive, o Código de Processo Penal”, afirma.

Cantelmo explica que o grande desafio no uso da tecnologia é, de fato, garantir que as plataformas, os softwares, as ferramentas e os mecanismos de captação de imagem sejam utilizados de fato para a segurança pública. “É preciso que estejam de acordo com parâmetros de resolução adequados para uma identificação precisa, tanto em ambientes com grandes aglomerações de pessoas como em situações legais. O cumprimento das regulamentações, como a Lei Geral de Proteção de Dados, é essencial para garantir a utilização ética e eficaz dessa tecnologia.”

Instituída em 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)



O estádio do Goiás também usa a tecnologia nas catracas

foi estabelecida para proteger os direitos fundamentais de privacidade e liberdade individual, regulando o tratamento de dados pessoais em meios físicos e digitais. Ela define agentes de tratamento, como controladores, operadores e encarregados, responsáveis por garantir a transparência e segurança no manuseio de informações.

O especialista explicou que apesar do uso de imagem e proteção de dados levantar preocupações relevantes, é necessário ponderar o caso. “É claro que, nessas circunstâncias, o interesse privado será atenuado se o interesse público estiver em um nível superior, especialmente diante de eventos que requerem medidas de segurança pública, como o registro de ocorrências policiais ou

investigações criminais. O reconhecimento facial pode ser uma ferramenta eficaz para remover das ruas fugitivos e indivíduos procurados pela justiça”.

Cantelmo sugere que os órgãos de segurança pública e as autoridades responsáveis pelos estádios poderão colaborar para garantir que exista um banco de dados que alimente o sistema de reconhecimento facial. “Os órgãos de segurança pública podem compartilhar seus bancos de dados contendo registros faciais e informações sobre infratores e criminosos habituais. Isso permitirá que as administrações dos estádios comparem instantaneamente as imagens capturadas com aquelas fornecidas pelos órgãos de segurança. É essencial equilibrar a proteção dos direitos individuais com o

interesse público na segurança dos eventos esportivos. E é crucial que os direitos individuais dos torcedores sejam ajustados para garantir a primazia do interesse público”, explica.

Estádio Seguro

Em entrevista ao Correio da Manhã, Luciano Paciello, diretor executivo do Goiás, detalhou os efeitos da implementação da biometria facial no estádio Hailé Pinheiro, conhecido como Serrinha, pelos torcedores alviverdes. A arena esportiva se tornou uma precursora na adoção dessa tecnologia, aplicando-a em todas as catracas em novembro de 2022, durante uma partida contra o Corinthians, pelo Brasileiro.

O Serrinha, pioneiro no Brasil, integra o projeto Estádio Seguro, uma colaboração com a Confederação Brasileira de Futebol (CBF). O projeto busca combater o racismo e a violência nos estádios, utilizando tecnologias para identificar torcedores envolvidos em incidentes de violência e coibir a atuação de cambistas.

Paciello conta que a ideia de adotar o reconhecimento facial surgiu em 2019, por iniciativa do então conselheiro do Goiás e presidente do clube na gestão 2021/2023, Paulo Rogério Pinheiro, e de seu filho Lucca Pinheiro, estudante de engenharia de computação. “O ex-presidente já contava com larga experiência no controle de acessos de grandes públicos e, por 15 anos, foi proprietário de uma das maiores empresas de bilheteria do país. Com isso, resolveram colocar a ideia em prática no Goiás Esporte Clube e, em 2021, fundaram a TIK+ Tecnologia em Eventos para realizar todo o processo”, conta.

Segundo o diretor-executivo, a catraca de reconhecimento facial representa um avanço na segurança dos torcedores desde o momento em que deixam suas casas até chegarem ao estádio. “A adesão dos órgãos de segurança pública fortaleceu o ciclo de segurança, eliminando conflitos, roubos, venda de drogas e outras atividades ilícitas dentro e fora do estádio Hailé Pinheiro”, explicou.

Com a integração de 146 câmeras e um banco de dados robusto, os problemas de segurança foram praticamente erradicados, segundo Paciello, resultando na exclusão de aproximadamente 1,2 mil torcedores impedidos de entrar por questões de justiça.

*Sob supervisão de Mia Andrade

Conflito entre o calendário do futebol brasileiro e a Copa América

O diretor de seleções da CBF, Rodrigo Caetano, justificou a entidade não ter aceitado o pedido dos clubes para paralisar o Campeonato Brasileiro durante a Copa América.

Caetano explicou que há uma “limitação absurda de datas” no calendário. A Copa América, que será realizada entre os dias 20 de junho a 14 de julho nos Estados Unidos, pode fazer clubes brasileiros perderem jogadores convocados por, pelo menos, sete jogos — as rodadas 12 a 18 do Brasileiro.

Ele acrescentou que não vê como conflito a agenda dos clubes e da seleção brasileira. O diretor destacou que a prioridade no calendário é para partidas organizadas pela Fifa e pela Conmebol antes dos jogos dos torneios administrados pela CBF.

Caetano deu as declarações na convocação de Dorival para a Data Fifa de março. O técnico fará a sua estreia no escrete canarinho no dia 23, contra a Inglaterra, em Wembley, e depois enfrenta a Espanha no dia 26, em Madri,

no Santiago Bernabéu.

“Temos uma limitação absurda em relação a datas. Todos sabem como é montado o calendário anual. Prioridade de datas para Fifa, depois Conmebol, depois CBF? Estão faltando dias no ano para contemplar tudo isso. A verdade é essa. Com absoluta certeza de que tudo que foi e será possível ser feito, o nosso diretor fará. Temos limitações que fogem até da condição da CBF”, afirmou Caetano. “Não vejo como conflito. A seleção sempre vai ser a seleção brasileira. Nunca foi conflitante e nem a CBF aos clubes e muito menos às competições que ela mesma administra. Não vejo por esse lado, não podemos cair nesse discurso, na minha visão. Campeonato Brasileiro tem sua importância e a seleção e a Copa América idem.”

O que mais Rodrigo Caetano disse

1- Ideal x possível: “Acho que a CBF já se manifestou oficialmente. Esse é um assunto diretamente rela-



Rodrigo Caetano justificou a manutenção do calendário do futebol nacional

cionado à diretoria de competições do nosso diretor Julio Avelar. Só faço uma consideração porque até pouco tempo atrás estava em clube e quando a gente está em clube tem por natureza

ter uma visão muitas vezes visando o benefício do clube, o que é natural e legítimo. Mas existe ideal e o possível.

2 - Reivindicação dos clubes: “Vale ressaltar também que pouco tempo

atrás, quando eu ainda estava em clube, sempre reivindicamos a parada durante as datas Fifa e isso já ocorreu. Já avançamos nesse sentido. Só que tem uma hora que, lamentavelmente, o torneio continental também teve uma data a mais. De forma impositiva, a Fifa determinou que os clubes da Conmebol vão entrar em uma fase anterior, não na semifinal. Por tudo isso que estou falando, volto ao dizer que existe o ideal e o possível”.

3 - Recusa ao pedido: “A diretoria de competição às vezes vai além do possível. Volto a dizer que respeitamos o pleito dos clubes, mas infelizmente nesse caso, principalmente neste ano, não dá para atender na plenitude o desejo deles. Isso foi devidamente explicado não só no posicionamento da CBF, mas na nota da diretoria de competições”.

Por: Por Eder Traskini, Igor Siqueira, Flavio Latif, Rodrigo Mattos e André Martins (Folhapress)